



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO Nº 001/2019**

**MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO CONTRA A PARTE DO  
TEXTO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
(PEC) 188/2019, INTITULADA PEC DO PACTO  
FEDERATIVO, QUE INCLUI O ART. 115 AO ATO DAS  
DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT)  
COM A PREVISÃO DE EXTINÇÃO DE MUNICÍPIOS COM  
ATÉ CINCO MIL HABITANTES QUE NÃO COMPROVAREM,  
ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2023, SUA  
SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.**

A Câmara Municipal de Coronel Pilar, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Protesto e Repúdio contra a parte do texto da proposta de Emenda à Constituição (PEC)188/2019, intitulada PEC do Pacto Federativo, que inclui o art. 115 aos Atos da Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a previsão de extinção de Municípios com até cinco mil habitantes que não comprovarem, até o dia 30 de junho de 2023, sua sustentabilidade financeira. A presente moção justifica-se pelos motivos a seguir delineados:

- Os trabalhadores rurais e habitantes urbanos de Coronel Pilar, atualmente tem a sua disposição excelentes serviços prestados pelo poder público, como subsídios de máquinas para agricultura, infraestrutura de estradas pavimentadas e um atendimento de alto padrão nas áreas de educação e saúde.
- A arrecadação própria do Município de Coronel Pilar representa atualmente um percentual de 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento) , acreditamos ainda que outros dados devem ser considerados, como a qualidade de gestão fiscal e os baixos gastos com folha de pagamento, bem

---

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

como os tributos ITBI, IPTU e ISS e taxas e contribuições de melhoria que considerem os recursos do IPVA, por exemplo, as quais ficam repartidas entre Estado e Município.

- O Município possui equilíbrio financeiro, cujo orçamento estimado no ano de 2019, importa em R\$ 13.800.000,00 (Treze milhões e oitocentos mil reais).

Por estas razões, protestamos e repudiamos a proposição que visa a extinção dos Municípios com até cinco mil habitantes cuja arrecadação seja menor que 10% de suas receitas totais computando-se apenas os tributos ITBI, IPTU e ISS, por isso solicitamos seja a mesma rejeitada ou alterada para que sejam considerados outros índices na arrecadação do município considerando principalmente o equilíbrio financeiro.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se seja encaminhada a presente moção ao Deputado Federal **Giovani Cherini**, Coordenador da Bancada Gaúcha no Congresso Nacional, pleiteando pela rejeição ou a alteração da proposta visando a manutenção do município.

**Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

Vandemir Pilatti

Presidente

Adriana F. Veronese Vereadora MDB	Alcides Boscaini Vereador PP	Claodete M. R. Caio Vereadora PP	Fabiano F. Sabei Vereador PDT
João Baruffaldi Vereador PT	Leandro Coppi Vereador MDB	Nelson P. Baretierri Vereador MDB	Oscar Agatti Vereador PP

---

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!"